

oitenta e nove reais e sessenta centavos), conforme cronograma de desembolso do Anexo I.

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 2º. O incentivo financeiro destinado para o cofinanciamento de diárias de leitos de UTI adulto tipo II, para o Hospital Dr. Domingos Mendes observará as seguintes condições, além das estabelecidas no plano de trabalho:

I - O Hospital Dr. Domingos Mendes, realizará a inserção dos dados de internação no sistema de faturamento SISAIH01, e encaminhará as Autorizações de Internação Hospitalar - AIH à Secretaria Municipal de Ceres que procederá ao processamento no SIHD.

II - A Secretaria Municipal de Saúde de Ceres enviará à SES/GO solicitação de pagamento do complemento das diárias dos 04 (quatro) leitos de UTI contendo a produção aprovada no SIH/DATASUS.

III - A Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás/SCRS e a Superintendência de Atenção Integral à Saúde/SAIS procederão a verificação e validação da produção com o limite físico-financeiro em relação ao relatório encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ceres, ficando a cargo da última realizar a solicitação de pagamento do valor apurado à Superintendência de Gestão Integrada.

Art. 3º A regulação assistencial aos referidos leitos ficará a cargo do Complexo Regulador Estadual de forma compartilhada com o município.

**CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**ANEXO I  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

|  |               |
|--|---------------|
| Valor Global: R\$ 820.089,60 (oitocentos e vinte mil oitenta e nove reais e sessenta centavos) |               |
| ANO 2020   |               |
| MÊS  | VALOR EM R\$  |
| Agosto   | R\$ 68.340,80 |
| Setembro   | R\$ 68.340,80 |
| Outubro  | R\$ 68.340,80 |
| Novembro   | R\$ 68.340,80 |
| Dezembro   | R\$ 68.340,80 |
| ANO 2021   |               |
| Janeiro  | R\$ 68.340,80 |
| Fevereiro  | R\$ 68.340,80 |
| Março  | R\$ 68.340,80 |
| Abril  | R\$ 68.340,80 |
| Maio   | R\$ 68.340,80 |
| Junho  | R\$ 68.340,80 |
| Julho  | R\$ 68.340,80 |

Protocolo 195452

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2018/SES/GO. Processo nº: 201800010027885. Objeto: I- Prorrogação do prazo de vigência do item 2 da Cláusula Primeira do Contrato nº 78/2018-SES/GO, qual seja a prestação de serviço de suporte técnico, instalação, configuração, manutenção e atualização e do item 3 da Cláusula Primeira do Contrato nº 78/2018-SES/GO, que é Operação técnica especializada assistida sob demanda para os produtos HADOOP e Sistemas Correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde.II- Supressão de 50% (cinquenta por cento) nos quantitativos dos itens 2 e 3 da Cláusula Primeira do Contrato nº 78/2018-SES/GO.III-Supressão de 100% (cem por cento) no quantitativo do item nº 4, qual seja transferência de conhecimento da Cláusula Primeira do Contrato nº 78/2018-SES/GO. Contratada: Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial LTDA. Valor do Aditivo: R\$ 2.742.575,00.

Dotação Orçamentária: 2850.10.572.1022.2082.03.100.90. Data de assinatura: 20/08/2020. Vigência: de 22 de agosto de 2020 a 21 de agosto de 2021. Signatários: Rafael Gonçalves Santana Borges- Procurador do Estado em auxílio à Procuradoria Setorial da SES-GO; Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Giovanni coelho da Silva - Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial LTDA.

Protocolo 195381

**Secretaria de Estado da Economia**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2009**

PROCESSO Nº 201800004043134 - de 05/07/2018.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993.

**LOCATÁRIO:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

**LOCADOR:** ANDRÉA CRISTINA LEÃO, CPF nº 566.169.371-00.

**OBJETO:** Redução temporária de 20% do valor mensal do Contrato nº 069/2009, de locação de imóvel localizado à Rua Couto Magalhães, nº 53, Centro, Silvânia - GO, onde está instalada a AGENFA daquele município, conforme negociação.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.245/91, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.112/09, art. 57, § 1º e art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/12, no que couber, e Arts. 565/578 do Código Civil Brasileiro.

**VALOR TOTAL:** A redução do valor mensal de locação se inicia a partir de 01/maio/2020, indo até 31/julho/2020. O valor total reduzido no contrato é de R\$ 1.244,19 (um mil duzentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2020.

Protocolo 195432

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2007**

PROCESSO Nº 201600004032894 - de 15/06/2016.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993.

**LOCATÁRIO:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

**LOCADOR:** JACI GOMES DOS SANTOS, CPF nº 062.907.521-20.

**OBJETO:** Redução temporária de 50% do valor mensal do Contrato nº 017/2007, de locação de imóvel localizado à Rua Rodolfo Tavares nº 635, esquina com Rua Padre Vicente, Qd. 14, Lote 02, Guapó - GO, onde está instalada a AGENFA daquele município, conforme negociação.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.245/91, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.112/09, art. 57, § 1º e art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/12, no que couber, e Arts. 565/578 do Código Civil Brasileiro.

**VALOR TOTAL:** A redução do valor mensal de locação se inicia a partir de 01/maio/2020, indo até 31/julho/2020. O valor total reduzido nesta contratação é de R\$ 1.276,02 (um mil duzentos e setenta e seis reais e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2020.

Protocolo 195435

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2009**

PROCESSO Nº 201800004043163 - de 05/07/2018.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993.

**LOCATÁRIO:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

**LOCADORAS:** LISIANE RORIZ FERES, CPF nº 026.934.811-55; e GERMANA RORIZ FERES, CPF nº 023.752.581-00.

**OBJETO:** Redução temporária de 20% do valor mensal do Contrato nº 078/2009, de locação de imóvel localizado à Avenida Raimundo de Aquino, quadra 17, lote 02, Vila João Braz, Trindade-GO, onde está instalada a AGENFA daquele município, conforme negociação.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.245/91, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.112/09, art. 57, § 1º e art. 65,

inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/12, no que couber, e Arts. 565/578 do Código Civil Brasileiro.

**VALOR TOTAL:** A redução do valor mensal de locação se inicia a partir de 01/maio/2020, indo até 31/julho/2020. O valor total reduzido no contrato é de R\$ 3.472,83 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2020.

Protocolo 195436

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2009

**PROCESSO Nº** 20180004015785 - de 09/03/2018.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993.

**LOCATÁRIO:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

**LOCADOR:** LUCILÉIA VASQUES DE SOUZA COELHO, CPF nº 492.193.401-00.

**OBJETO:** Redução temporária de 30% do valor mensal do Contrato nº 017/2009, de locação do imóvel situado na Rua 03, esquina com 8ª Avenida, nº 30, Bairro Mineirinho, Mineiros - GO, com área de 429,83 m², onde está instalada a unidade fazendária de Mineiros, conforme negociação.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.245/91, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.112/09, art. 57, § 1º e art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/12, no que couber, e Arts. 565/578 do Código Civil Brasileiro.

**VALOR TOTAL:** A redução do valor mensal de locação se inicia a partir de 01/maio/2020, indo até 31/julho/2020. O valor total reduzido no contrato é de R\$ 3.300,93 (três mil e trezentos reais e noventa e três centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2020.

Protocolo 195439

#### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2007

**PROCESSO Nº** 20170004027234 - de 23/05/2007.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993.

**LOCATÁRIO:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

**LOCADOR:** JOSÉ SEBASTIÃO DE BRITO, CPF nº 058.604.235-00.

**OBJETO:** Redução temporária de 50% do valor mensal do Contrato nº 008/2007, de locação de imóvel localizado à Av. Almirante Saldanha, esquina com Rua Professor Ferreira, Quadra 03, Lote 9-A, Centro, Jussara/GO, onde está instalada a AGENFA daquele município conforme negociação.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.245/91, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.112/09, art. 57, § 1º e art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/12, no que couber, e Arts. 565/578 do Código Civil Brasileiro.

**VALOR TOTAL:** A redução do valor mensal de locação se inicia a partir de 01/maio/2020, indo até 31/julho/2020. O valor total reduzido no contrato é de R\$ 3.851,40 (três mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2020.

Protocolo 195443

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 000014962639/2020 - NUCOR - 15668.

ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O Nº 202010319003115.

RITO: ORDINÁRIO

TRANSgressÃO DISCIPLINAR: ARTIGO 202, INCISOS LXIX E LXXIII DA LEI 20.756/2020

SÍNTESE DO FATO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de procedimento ORDINÁRIO, com fulcro no artigo 202, Incisos

LXIX e LXXIII da Lei Estadual nº 20.756/2020, em face do referido servidor, para apuração da suposta transgressão disciplinar cometida

AUTORIDADE COMPETENTE: CHEFE DA CORREGEDORIA SETORIAL. DATA DA PORTARIA: 26/08/2020

Protocolo 195495

### Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Portaria 133/2020 - SEAPA

Institui Comissão Especial de Cadastro, Seleção e Monitoramento de Produtores para o Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA/GO.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **Objetivando a operacionalização, no Estado de Goiás, do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, o instituído pelo artigo 19 da Lei Federal nº 10.696, de 02 de julho de 2003 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.775, de 4 de julho de 2012;**

**Considerando o que consta do processo administrativo nº 202017647001329,**

RESOLVE:

**Art. 1º. INSTITUIR**, no âmbito desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a **Comissão Especial de Cadastro, Seleção e Monitoramento de Produtores** para o Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA/GO, composta pelos seguintes servidores:

I. Presidente:

**Ricardo Carneiro de Araújo**, Gerente de Produção Sustentável e Agricultura Familiar, CPF: 022.140.011-74;

II. Membros:

**Aurélio Alyson Alves Resende** - Assessor Especial - A5, CPF: 037.870.881-30;

**Carolina Ribeiro Berteli** - Líder de Área ou Projeto (LAP), CPF: 043.068.461-48;

**Joana D'arc de Godoy** - Assistente de Gestão Administrativa, CPF: 430.787.961-91;

**Meire Vieira Borges** (Secretária da Comissão) - Assistente de Gestão Administrativa, CPF: 322.840.801-97;

**Pedro Vilela Gondim Barbosa** - Líder de Área ou Projeto (LAP), CPF: 038.148.331-20.

**Art. 2º.** Constituem atribuições da Comissão ora instituída:

I - Garantir operacionalização do Programa e na consecução das metas acordadas, bem como a tempestiva prestação de contas, conforme procedimento definido pelo Ministério da Cidadania (MC);  
II - Elaboração do Chamamento Público, informando os produtores e a sociedade em geral sobre a abertura do período de recebimento de propostas;

III - Elaboração do planejamento de execução no sistema de informações do Programa - SISPA;A;

IV - Ranqueamento e registro correto e tempestivo das operações de aquisição e distribuição no SISPA;A - Sistema utilizado para a execução do PAA,

V - Emissão e guarda de documentação fiscal referente às operações de compra;

VI - Acompanhamento do limite de participação anual individual do fornecedor nas operações;

VII - Ateste das notas fiscais;

VIII - Prestação de contas junto ao Ministério da Cidadania, facilitando o acesso dos Órgãos de controle federais à documentação referente à execução do Programa.

IX - Outras providências necessárias ao atingimento do objetivo proposto, em estrito cumprimento à legislação pertinente.

**Art. 3º.** As Unidades Básicas desta Secretaria devem colaborar com os trabalhos desta Comissão, atendendo às requisições de documentos e informações nos prazos fixados.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, em Goiânia - GO, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**  
Secretário de Estado

Protocolo 195382